

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações e cópia de documentos sobre os repasses financeiros à AHBB e a situação das férias vencidas e atrasos de pagamentos dos funcionários do hospital municipal.*

Considerando os relatos recebidos de que os funcionários do hospital estão enfrentando problemas com férias vencidas e atrasos nos pagamentos devidos;

Considerando, outrossim, as informações de que a Prefeitura Municipal mantém em dia o repasse dos recursos financeiros para a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), restando dúvidas sobre os motivos pelos quais a entidade não está honrando os pagamentos junto aos trabalhadores;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio dos setores competentes da Administração Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis e envie a documentação comprobatória sobre os seguintes pontos:

1. A Prefeitura Municipal de Garça está rigorosamente em dia com todos os repasses financeiros contratuais devidos à AHBB? Favor encaminhar cópia dos comprovantes de repasses efetuados nos últimos meses.
2. A Administração Municipal tem conhecimento formal das denúncias de férias vencidas e atrasos nos pagamentos dos colaboradores por parte da referida associação?
3. Quais medidas de fiscalização contratual estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para exigir que a AHBB regularize imediatamente a situação trabalhista



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

de seus funcionários, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à nossa população?

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de exercer o papel fiscalizador deste Poder Legislativo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos municipais e, acima de tudo, pela valorização e respeito aos direitos dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente do atendimento aos munícipes.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

